



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021042903

O Município de TUCURUÍ, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.190.946/0001-84, com sede na RUA 2, Nº 24, representado por NEIZIVALDO ROSA BRAGA, DIRETOR/SUPERINTENDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.517.662/0001-08, com sede na AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, Tucuruí PA, CEP 68456-760, representada por ROSINALDO PINTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 12.689,20 (Doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 11 de dezembro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 11.190.946/0001-84
CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ 09.517.662/0001-08
CONTRATADO(A)